

**PROCESSO Nº 2023002592**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 52559**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 159/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 04.217.572/0001-88, com sede na Avenida T-10, nº 208, Sala 503, Edifício News Square, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-060, neste ato representada por sua sócia administradora, a Senhora **TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 2.684.487, 2ª Via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 527.553.631-34, residente e domiciliada na Praça T-23, nº 35, Apartamento 801, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-130.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços de publicações junto aos diários oficiais do Estado de Goiás, da União e Jornal de Grande circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/96 e ainda conforme Contrato original citado acima, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 28 de abril de 2023 a 23 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e de acordo com o Contrato original, ficam acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades licitadas, totalizando um valor de **R\$ 66.930,00 (sessenta seis mil, novecentos e trinta reais)**, conforme especificado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS OFICIAIS – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	300	UND	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
2	PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS OFICIAIS – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.	430	UND	R\$ 84,50	R\$ 36.335,00
3	PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS OFICIAIS – PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O HOJE; DIÁRIO DA MANHÃ; O POPULAR; DIÁRIO DO ESTADO).	430	UND	R\$ 26,50	R\$ 11.395,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 66.930,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa deste Termo Aditivo é de **R\$ 66.930,00 (quarenta oito mil novecentos e noventa dois reais e quarenta cinco centavos)**, empenhada à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro 2022: **2023.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Dotação Compactada: 2023.0096 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Sub Natureza: 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda – Fonte: 100 – Cotação: 48684 – Autorização de Compras: 106911 – Nota de Empenho: 3117.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se fez necessário para dar continuidade na prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 28 de março de 2023.**

**ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR**  
Pelo Contratante

**TERESA CORTEZ DOS SANTOS**  
Pela Contratada

**LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**  
Fiscal

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25